



LGPD

(Lei Geral de
Proteção de Dados)
em Bares e Restaurantes

abrasel

ÍNDICE

O que é LGPD?

5

Você coleta o CPF ou outros dados dos seus clientes? Veja como proteger essas informações e ficar em dia com a LGPD!

6

Por que Proteger os Dados dos Clientes?

7

O que a LGPD Exige dos Bares e Restaurantes?

8

O Tamanho do Negócio Influencia na Aplicação da LGPD?

10

Os Principais Envolvidos na LGPD

11



Dados Pessoais e
Dados Sensíveis? **12**

A Coleta Necessária de
Dados Pessoais **13**

Direitos dos Clientes e
Obrigações do Seu Negócio **14**

Como se Proteger e
Evitar Problemas? **15**

E se houver uma Fiscalização? **16**

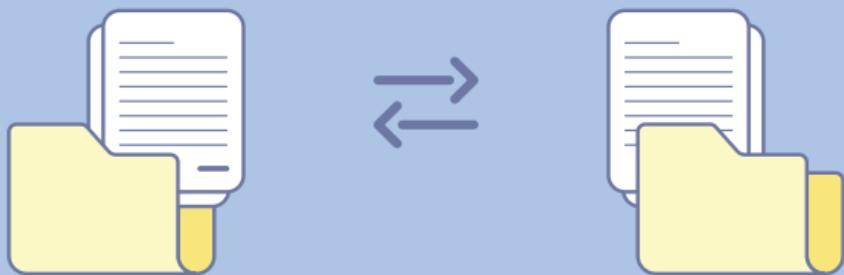
Conclusão **17**



O que é LGPD?

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei 13.709/2018) estabelece regras para a coleta, o armazenamento e o uso de dados pessoais no Brasil. Ela se aplica a qualquer empresa que manuseia informações de clientes, independentemente do tamanho do negócio. Mas fique tranquilo: seguir a LGPD não precisa ser complicado.

Basta adotar algumas boas práticas para garantir transparência e segurança.



Você coleta o CPF ou outros dados dos seus clientes? Veja como proteger essas informações e ficar em dia com a LGPD!

Se o seu bar ou restaurante registra o CPF dos clientes na nota fiscal, mantém um programa de fidelidade, recebe reservas pelo WhatsApp ou processa pedidos online, você já está lidando com dados pessoais. E, para evitar problemas, precisa garantir que essas informações sejam tratadas com segurança.

Por que proteger os dados dos clientes?

Além de ser uma exigência legal, cuidar bem das informações dos seus clientes evita riscos como:

Perda de confiança dos clientes – Ninguém quer sentir que seus dados estão sendo usados sem autorização.

Multas e penalidades – O não cumprimento da LGPD pode gerar sanções da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Danos à reputação – Vazamentos de dados ou uso indevido podem gerar repercussão negativa.

Processos judiciais – Clientes podem entrar com ações caso sintam que seus direitos não foram respeitados.

Além disso, adotar boas práticas de proteção de dados pode até ser um diferencial competitivo, ajudando a criar um relacionamento de confiança com os clientes.

O que a LGPD exige dos bares e restaurantes?

Se o seu estabelecimento coleta dados pessoais, é importante seguir algumas regras básicas:

Informe a finalidade da coleta –

Se você pede CPF, telefone ou e-mail, o cliente precisa saber para quê. Você pode comunicar isso de maneira simples, como um aviso no cardápio, um cartaz no caixa ou um link no site.

Recolha apenas o necessário –

Solicite apenas os dados essenciais para a operação do seu negócio. Se o cliente apenas vai pagar a conta, não há necessidade de pedir telefone ou endereço, por exemplo.

Obtenha consentimento quando for necessário – Para programas de fidelidade e marketing, o cliente precisa permitir o uso dos seus dados. No caso de vendas online, inclua uma caixa de seleção para que ele concorde com a política de privacidade antes de concluir a compra.



Mantenha os dados seguros – Evite armazenar informações de forma desorganizada, como em planilhas abertas ou papéis soltos. Utilize sistemas de gestão seguros e restrinja o acesso às informações apenas a funcionários autorizados.

Respeite os direitos dos clientes – Pela LGPD, os clientes podem solicitar acesso, correção ou exclusão de seus dados a qualquer momento. Seu estabelecimento deve estar preparado para atender essas solicitações dentro do prazo legal.

O tamanho do negócio influencia na aplicação da LGPD?



Sim! Negócios de diferentes portes têm obrigações distintas.

Se o seu restaurante vende online, você provavelmente coleta e armazena mais informações, como contatos para marketing, dados de pagamento e histórico de pedidos. Isso exige um nível maior de cuidado e estruturação.

Se você tem um bar pequeno, sem sistema de pedidos digital, talvez lide apenas com dados básicos para emissão de notas fiscais ou reservas, o que reduz a complexidade das exigências.

A regra é simples: **adote medidas proporcionais ao tamanho do seu negócio,** garantindo a segurança das informações sem burocracias excessivas.

Os principais envolvidos na LGPD

Para entender melhor a aplicação da LGPD, é importante conhecer os papéis dos envolvidos:

Titular dos dados –

Seu cliente, ou qualquer pessoa cujas informações você coleta.

Controlador –

O estabelecimento que decide como os dados serão usados.

Operador – Pessoa ou empresa que processa os dados em nome do controlador (exemplo: um sistema de gestão contratado).

DPO (Data Protection Officer) – O responsável por garantir que o negócio cumpra a LGPD. Pequenos estabelecimentos podem nomear o próprio dono ou um funcionário de confiança para essa função.

O que são dados pessoais e dados sensíveis?

Dados pessoais são aqueles que identificam ou podem identificar alguém, como nome, telefone e e-mail.

Dados sensíveis são informações que exigem cuidado extra, pois podem gerar discriminação. A LGPD trata esses dados com mais rigor. São exemplos:

- Origem racial ou étnica;
- Convicções religiosas;
- Opiniões políticas;
- Dados sobre saúde ou vida sexual;
- Dados biométricos (impressões digitais, reconhecimento facial).

A pergunta que todo empreendedor deve fazer é: **“Eu realmente preciso desses dados?”** Se a resposta for “não”, evite coletá-los.



A coleta necessária de dados pessoais

Embora a LGPD restrinja o uso indiscriminado de dados, algumas informações são essenciais para o funcionamento do seu negócio.

Por exemplo:

CPF na nota fiscal – Obrigatório para emissão de determinados documentos fiscais.

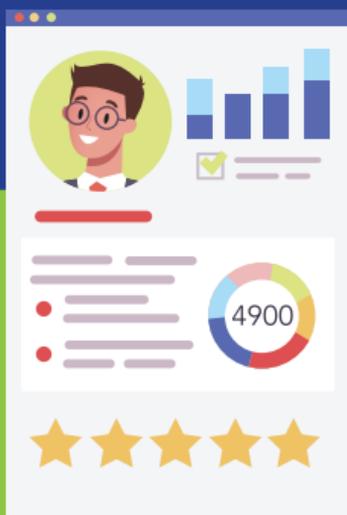
Reservas – Nome e telefone são necessários para garantir atendimento adequado.

Programas de fidelidade e marketing – Permitem manter contato com os clientes e oferecer benefícios exclusivos.

Prevenção de fraudes – Algumas plataformas exigem identificação para evitar golpes.

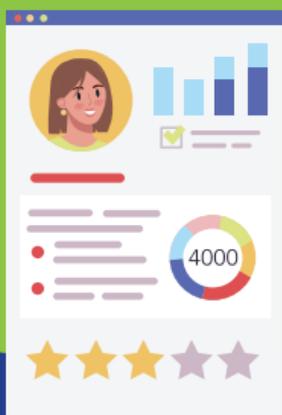
O mais importante é sempre deixar claro por que os dados estão sendo coletados, por quanto tempo serão armazenados e como serão protegidos.

Direitos dos Clientes e Obrigações do Seu Negócio



Seus clientes têm o direito de:

- ✓ Saber quais dados você está armazenando;
- ✓ Corrigir informações incorretas;
- ✓ Solicitar a exclusão de dados fornecidos por consentimento;
- ✓ Ser informados sobre o compartilhamento de dados;
- ✓ Revogar o consentimento a qualquer momento.



Seu negócio deve estar preparado para atender essas solicitações dentro do prazo legal.

Como se proteger e evitar problemas?

- Tenha uma política de privacidade clara e acessível.
- Colete apenas os dados essenciais para seu negócio.
- Restrinja o acesso aos dados apenas a funcionários autorizados.
- Treine sua equipe sobre boas práticas de proteção de dados.
- Use softwares de segurança atualizados para evitar vazamentos.
- Monitore acessos e atividades para evitar fraudes e acessos indevidos





E se houver uma fiscalização?

A ANPD (Autoridade Nacional de Proteção de Dados) fiscaliza o cumprimento da LGPD. O descumprimento pode levar a:

Multas de até 2% do faturamento (limitadas a R\$ 50 milhões por infração);

Advertências e bloqueio do uso de dados;

Perda de credibilidade e exposição negativa na mídia.

Por isso, manter boas práticas de segurança e transparência é essencial.

Conclusão

Adequar-se à LGPD não precisa ser complicado. Com pequenas mudanças, seu negócio protege os dados dos clientes, evita riscos e ainda fortalece a confiança do público.

Agora que você já sabe o essencial, que tal revisar como seu bar ou restaurante lida com os dados dos clientes? Ajustes simples podem evitar grandes problemas!

Texto: Hélvio Brito
DPO Substituto da
Abrasel Nacional







abrasel

The image features a dark blue background with several overlapping geometric shapes in a vibrant lime green and a lighter, pale blue. The shapes are primarily rectangular with slanted edges and rounded corners, creating a layered, architectural effect. The word 'abrasel' is centered in the upper left quadrant in a bold, white, sans-serif font.